

ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 01-11-2023.

No primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Adeli Sell, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Engo Comassetto, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 015/23 (Processo nº 1062/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 651/23 (Processo nº 1118/23), de autoria de José Freitas; os Projetos de Lei do Legislativo nos 667/23 e 668/23 (Processos nos 1146/23 e 1147/23, respectivamente), de autoria de Gilson Padeiro; o Projeto de Lei do Legislativo nº 574/23 (Processo nº 0968/23), de autoria de João Bosco Vaz; o Projeto de Lei do Legislativo nº 655/23 (Processo nº 1123/23), de autoria de Márcio Bins Ely; o Projeto de Lei do Legislativo nº 132/23 (Processo nº 0276/23), de autoria de Ramiro Rosário; o Projeto de Lei do Legislativo nº 606/23 (Processo nº 1027/23), de autoria de Biga Pereira; o Projeto de Lei do Legislativo nº 613/23 (Processo nº 1042/23), de autoria de Pedro Ruas; e o Projeto de Resolução nº 087/23 (Processo nº 1128/23), de autoria de Jessé Sangalli. Também, foi apregoado o Ofício, do Prefeito, nº 3533/23, encaminhando o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 022/23 (Processo nº 1154/23). Foi realizada homenagem a Marcelo Sgarbossa, alusiva aos 250 anos desta Câmara. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e vinte e um minutos às quatorze horas e vinte e dois minutos. Apregoado o Ato nº 02, de 1º de novembro do corrente, de autoria da Mesa Diretora, por meio do qual declara a perda do mandato do vereador Marcelo Sgarbossa, em cumprimento à decisão do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, exarada no processo 0600036-96.2023.6.21.0000, encaminhada por meio do Ofício SJ/SCCOP n.º 260/2023, expedido pela Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias – CORIP, Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (SEI nº 017.00138/2023-05). Foi declarado empossado na vereança Adeli Sell, que integrará a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação -CUTHAB. Em seguida, Hamilton Sossmeier, presidindo, concedeu a palavra a Adeli Sell, que se manifestou sobre sua posse. A seguir, foi realizada a entrega de diplomas de homenagem aos servidores do Executivo Municipal, cedidos à Câmara Municipal de Porto Alegre. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e trinta e seis minutos às quatorze horas e trinta e nove minutos. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER. pronunciaram-se Adeli Sell, Claudio Janta, Pedro Ruas e Mari Pimentel. Às quinze horas e dois minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a presente Sessão. Hamilton Sossmeier, presidindo, informou a existência de Requerimento apresentado pelos Líderes de Bancada, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a presente Sessão. Foi aprovado o Requerimento dos líderes, aditado por Cláudia Araújo, acima referido. Foi apregoada a Emenda nº 02, de autoria de José Freitas, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 318/21 (Processo nº 0775/21), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 02, de autoria de José Freitas e Fernanda Barth, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 140/22 (Processo nº 0271/22). Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Idenir Cecchim, aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 021/23 (Processo nº 1076/23), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 02, de autoria de Roberto Robaina, ao Projeto de Lei do Executivo nº 036/23 (Processo nº 1120/23), bem como aprovado Requerimento de autoria de Roberto Robaina, solicitando a dispensa de seu envio às Comissões Permanentes. Também, foi apregoado Requerimento de autoria de Roberto Robaina, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 02, acima referida. Foi apregoada a Emenda nº 01 de autoria de Jonas Reis, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 199/22 (Processo nº 0364/22), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/23 (Processo nº 0015/23), após ser discutido por Prof. Alex Fraga e Alvoni Medina. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Aldacir Oliboni, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a presente Sessão. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 341/23 (Processo nº 0585/23), por vinte e nove votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Conselheiro Marcelo, Engo Comassetto, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 647/23 (Processo nº 1109/23), por trinta e dois votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engo Comassetto, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José

Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cláudio Janta, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a presente Sessão. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 164/23 (Processo nº 0324/23), por vinte e seis votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engo Comassetto, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pablo Melo, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Tiago Albrecht. Foi aprovado Requerimento formulado por Mauro Pinheiro, solicitando a inclusão, na priorização da presente Sessão, bem como a apreciação imediata, do Projeto de Lei do Legislativo nº 581/23 (Processo nº 0982/23). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 581/23 (Processo nº 0982/23), por trinta e dois votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engo Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 088/23 (Processo nº 0402/23), após ser encaminhado à votação por Cláudio Janta, Moisés Maluco do Bem, Giovane Byl, Pedro Ruas, Mônica Leal e Lourdes Sprenger. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 050/23 (Processo nº 0584/23). Foi aprovado Requerimento verbal, formulado por Fernanda Barth, solicitando o adiamento, por três Sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 342/21 (Processo nº 0819/21). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 194/23 (Processo nº 1050/23). Em Discussão Geral, 2ª sessão, foi apreciado o Projeto de Resolução nº 032/21 (Processo nº 0604/21), após ser discutido por Pedro Ruas, Adeli Sell, Cassiá Carpes, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Comandante Nádia e Lourdes Sprenger. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Giovani Culau e Coletivo, solicitando o adiamento, por três Sessões, do Projeto de Lei do Legislativo nº 093/23 (Processo nº 0202/23. Foi apregoado Requerimento verbal formulado por Giovani Culau e Coletivo, solicitando alteração na ordem de apreciação de matéria constante na priorização da Ordem do Dia da presente Sessão. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a presente Sessão. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 163/21 (Processo nº 0425/21). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 130/23 (Processo nº 0660/23). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 034/23 (Processo nº

1094/23). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mari Pimentel, solicitando o adiamento, por três Sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 403/22 (Processo nº 0830/22). Na oportunidade, foi constatada existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Aldacir Oliboni. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 202/23 (Processo nº 1102/23). Às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Pablo Melo, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA ESPECIAL, Discussão Preliminar, esteve, em 4ª sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 035/23. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nos 646, 648, 650 e 657/23; os Projetos de Resolução nos 084, 085 e 086/23; e, em 2ª sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/23 e o Projeto de Lei do Legislativo 576/23. Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier e Moisés Maluco do Bem. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Boa tarde. Cumprindo o protocolo de homenagem aos vereadores desta 3ª Sessão Legislativa Ordinária, nos 250 anos da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, neste momento convidamos o Ver. Marcelo Sgarbossa para receber a placa em homenagem aos 250 anos da Câmara Municipal de Vereadores. Convidamos os demais vereadores a fazer parte deste registro oficial e do registro fotográfico.

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h21min.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): (14h22min) Estão reabertos os trabalhos. Registro as presenças das deputadas Sofia Cavedon e Laura Sito, nossas ex-colegas. Registramos a presença da Ver.^a Margarete Moraes, primeira Presidente desta Casa, seja muito bem-vinda.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo as proposições encaminhadas à Mesa que estão registradas no documento em anexo, o qual foi distribuído às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores por meio digital, nos grupos de comunicação por aplicativo de mensagens instantâneas integrados pelos parlamentares e por suas respectivas assessorias.

Apregoo o Ato nº 2, de 1º de novembro de 2023 (Lê.): "A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações

posteriores, declara, nos termos do § 3° e inc. V do art. 55 da Constituição Federal; do § 3° e inc. II do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; da al. *b* do inc. I do art. 15, do inc. V do art. 222, e do inc. I do art. 223, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, a perda do mandato do Ver. Marcelo Sgarbossa, cumprindo, assim, determinação da decisão do pleno do Tribunal Regional Eleitoral/RS, no Processo 0600036-96.2023.6.21.0000, encaminhada por meio do Ofício SJ/SCCOP nº 260/2023, expedido pela Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias – CORIP, Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul." Em face disso, informamos que o Ver. Adeli Sell já entregou à Mesa a sua declaração de bens, bem como o seu diploma.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Declaramos empossado o Ver. Adeli Sell. Seja muito bem-vindo.

Vereador Adeli Sell (PT): Sr. Presidente, colegas vereadoras, vereadores, obrigado por esse momento simbólico, reassumindo aqui a cadeira na Câmara dos trabalhadores. Eu quero fazer uma homenagem ao meu partido, ao Partido dos Trabalhadores, à nossa presidenta Laura Sito, que está aqui presente, às ex-vereadoras Margarete Moraes e Sofia Cavedon, e aos meus colegas de bancada. Posteriormente, como é de direito, eu farei uso da tribuna para que se faça agora imediatamente a homenagem que estava combinada, mas eu volto com a determinação de servir ao povo de Porto Alegre. Muito obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Obrigado, Ver. Adeli Sell, que gentilmente cede seu tempo para que nós possamos fazer uma homenagem aos servidores cedidos na Casa.

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre de Cerimônias): Homenagem aos servidores do Executivo Municipal à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, há mais de cinco anos. Os homenageados são: Wilson Luís Rodrigues Cantes, da Seção de Obras e Manutenção.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Convido o Ver. Alvoni Medina para fazer a entrega do diploma ao Sr. Wilson Luís Rodrigues Cantes.

(Procede-se à entrega do diploma.)

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre de Cerimônias): Fernanda Lazzari Costi, da Seção de Obras e Manutenção. (Pausa.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Convido a Ver.^a Cláudia Araújo para fazer a entrega do diploma à Sra. Fernanda Lazzari Costi.

(Procede-se à entrega do diploma.)

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre de Cerimônias): Hélio Maltz, da Seção de Obras e Manutenção. (Pausa.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Convido o Ver. Márcio Bins Ely para fazer a entrega do diploma ao Sr. Hélio Maltz.

(Procede-se à entrega do diploma.)

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre de Cerimônias): Débora Sílvia Stein, do Gabinete da Presidência. (Pausa.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Peço à Debora que se aproxime, para que eu mesmo possa fazer a entrega do diploma, já que exerce sua função junto à Presidência da Casa.

(Procede-se à entrega do diploma.)

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre de Cerimônias): Maria Letícia Cottens, do Gabinete da Presidência. (Pausa.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Convido o Ver. Aldacir Oliboni, membro da Mesa, para fazer a entrega do diploma à Sra. Maria Letícia Cottens.

(Procede-se à entrega do diploma.)

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre de Cerimônias): Maria Rosalina Durigon, da Seção de Memorial. (Pausa.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Convido o Ver. Jonas Reis para fazer a entrega do diploma à Sra. Maria Rosalina Durigon.

(Procede-se à entrega do diploma.)

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre de Cerimônias): Mario Jorge Macedo, do Setor de Transportes. (Pausa.) Ausente. Paulo Rogerio Aumond, da Unitel. (Pausa.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Convido o Ver. Pedro Ruas para fazer a entrega do diploma ao Sr. Paulo Rogerio Aumond.

(Procede-se à entrega do diploma.)

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre de Cerimônias): Sérgio Luiz Monteiro Motta, da Sonorização. (Pausa.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Convido o Ver. Maluco do Bem para fazer a entrega do diploma ao Sr. Sérgio Luiz Monteiro Motta.

(Procede-se à entrega do diploma.)

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre de Cerimônias): Jorge Perez da Silva, do Serviço de Segurança e Vigilância. (Pausa.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Convido a Ver.^a Lourdes Sprenger para fazer a entrega do diploma ao Sr. Jorge Perez da Silva.

(Procede-se à entrega do diploma.)

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre de Cerimônias): Sidnei Morales Velloso, do Serviço de Segurança e Vigilância. (Pausa.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Convido a Ver.^a Cláudia Araújo para fazer a entrega do diploma ao Sr. Sidnei Morales Velloso.

(Procede-se à entrega do diploma.)

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre de Cerimônias): O servidor Sidnei recebe pelos colegas Daniel Rodrigues da Silva e Rogério Antunes dos Santos. (Pausa.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Idenir Cecchim procederá à entrega do diploma do Sr. Daniel Rodrigues da Silva, e o Ver. Gilson Padeiro para o Sr. Rogério Antunes dos Santos.

(Procede-se à entrega do diploma.)

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre de Cerimônias): Sr. Presidente, apenas para registro, Gerci dos Santos Medeiros, que é vigilante também, o

seu diploma foi entregue ao filho dele, que é nosso estagiário lá na Assessoria de Cerimonial.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Obrigado. Encerramos as homenagens. Na segunda-feira nós fizemos a entrega dos diplomas aos servidores de carreira e hoje aos adidos, sendo que há servidor adido que está há mais de 30 anos aqui na Casa. Quero chamar os colegas vereadores, os deputados que também estão aqui presentes, os diretores, para fazermos um registro oficial da homenagem aos servidores adidos nos 250 anos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h36min.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): (14h39min) Estão reabertos os trabalhos. O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sr. Presidente, colegas vereadoras, vereadores, neste dia 1º de novembro, eu retorno a esta Casa – a Casa do Povo, da representação popular da nossa cidade. Eu sou daqueles que olham para frente, para o futuro, porque as pessoas precisam não de coisas passadas, mas de coisas que podem ser feitas, modificadas, transformadas, transmutadas, daqui para frente.

Eu fiquei muito feliz de ter várias companheiras e companheiros do meu partido, do Partido dos Trabalhadores, a quem eu sempre guardei fidelidade, porque a fidelidade partidária não é apenas um item do nosso estatuto, ela é um princípio ético de conduta das pessoas. Eu, com orgulho, posso dizer que essa é a minha conduta e será sempre daqui para frente. Inclusive, em momentos de disputa, quando a bancada tomou uma determinada posição, mesmo eu discordando, eu votei com a minha bancada e me lembro do famoso episódio do Pontal do Estaleiro, que eu fiz aqui uma declaração de voto contundente. Eu fui aplaudido pelas duas facções, digamos assim, que estavam em disputa, as duas ideias, porque eu coloquei claramente o pensamento, e, assim, as pessoas têm que colocar claramente as suas ideias e têm que ser fiéis às suas condutas.

Quero agradecer, portanto, ao meu partido, o Partido dos Trabalhadores, à sua militância, à minha continuidade nesta Casa, para fazer com que haja uma cidade para as pessoas, que inclua, que não exclua, que pense no urbanismo, na mobilidade, que pense na geração de trabalho e de renda.

Como cidadão, há dias atrás, eu escrevi um manifesto sobre a questão urbana de Porto Alegre. É inconcebível, minhas duas colegas deputadas estaduais que estão aqui, que nós não tenhamos uma política que seja além de política de governo, uma política de Estado, que nenhuma economia, que nenhuma construção fique devoluta, e que espaços comerciais sejam transformados, inclusive, em espaços habitacionais. Nós temos que caminhar como caminhou Barcelona, que incluiu o povo no centro histórico daquela cidade, com suas habitações. Esse é um tema que não ficará restrito aqui ao plenário, Sr.

Presidente, meus caros colegas que representam o governo, já levei essa ideia como cidadão, Cecchim, ao prefeito municipal. Vou levar à iniciativa privada, porque isso não é uma tarefa nem de um município, tem que ser uma tarefa do governo federal, com a Caixa Econômica Federal, com as instâncias de fomento, como é o BRDE, como é o Badesul.

Portanto, o Estado tem que estar nisso, quem sabe uma comissão de vereadores em seguida estará no gabinete do governador Leite, trazendo essa questão, Deputada Sofia, porque não é uma questão só municipal, é uma questão de todo o Estado, de todo o País, porque não podemos ficar com 20%, 30% de lugares fechados ou para vender, e as pessoas morando do jeito que moram, isso não é possível. O mundo está discutindo essa questão, Porto Alegre foi vanguarda com o Orçamento Participativo, com o Fórum Social Mundial, com várias questões. Por que não nessa questão, que é mais simples? Não é uma disputa política, não é uma disputa ideológica, é uma questão de humanismo, nós temos que resgatar os valores humanistas. Se aqui estivesse o pessoal do NOVO, eu diria

eu diria inclusive os resgates do liberalismo que a bancada deles tanto proclama aqui. Eu quero ter essa bancada também nessa grande peleia.

Sr. Presidente, colegas vereadoras e vereadores, volto com toda a energia, com todo o gás, e quero aqui já dizer que o nosso gabinete está pronto desde agora para fazer a interlocução com os outros 35 vereadores para nós construirmos uma Porto Alegre cada vez melhor. Muito obrigado, colegas vereadores que tanto nos bem receberam aqui nesta tarde e sempre que eu adentrei esta Casa. Obrigado, boa tarde, e vamos em frente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Boa tarde, Sr. Presidente Hamilton Sossmeier, colegas vereadores; queria saudar o Ver. Adeli Sell, que retorna a esta Casa no seu mandato; a ex-presidente municipal do PT, a deputada Sofia; a atual presidente do PT, a Laura Sito, ex-membro desta Casa. Quero falar hoje de uma coisa, Ver. Idenir Cecchim, que tem me incomodado há um bom tempo. Eu quero usar esta tribuna para fazer um apelo à federação do comércio do Rio Grande do Sul, federação de bens e serviços do Rio Grande do Sul, aos Sindilojas de Porto Alegre e de todas as grandes cidades, de Santa Maria, de Pelotas, de Caxias, de Rio Grande, de Bagé... Quero fazer um apelo aos sindicatos de trabalhadores também, de Porto Alegre e dessas cidades todas, à confederação nacional do comércio, para que entrem nesses programas do governo federal, que não é o primeiro, não é o segundo e não será o último de desoneração da folha de pagamento. O governo federal fez agora e aprovou um projeto desonerando a folha de pagamento de 17 setores produtivos. Só que o segundo maior setor produtivo do Brasil atualmente, o que mais gera emprego não está contemplado nessa redução da folha de pagamento, em que simplesmente as alíquotas de previdência sobre o salário sai de 20% e passam de 1% a 4,5%. Eu tenho certeza que o setor que mais emprega neste País,

que é o setor do comércio, poderia empregar muito mais se fosse beneficiado como vem sendo beneficiada a indústria, por muito, muito tempo. Eu não estou dizendo que não mereçam, um ou outro setor, agora, nós vimos ser beneficiado com essa redução de imposto um setor que vive pressionando a cidade de Porto Alegre, que vive chantageando a cidade de Porto Alegre, e agora foi beneficiado, que é o setor de *call center*, que é um setor móvel, em que, muitas vezes, botam dentro de um contêiner ou de um caminhão e levam conforme a cidade passa. O governo federal beneficiou o setor de *call center* tendo a alíquota de previdência sobre a sua folha de pagamento variável de 1% a 4%.

Outro setor beneficiado, tecnologia da comunicação, também foi beneficiado o TI, que muitas empresas chegam aqui e muitas pessoas trabalham em outros países até, vinculadas às empresas daqui, também terão redução da alíquota. Muitos são prestadores de serviços, muitos trabalham com empresas particulares de outros países, e estão sendo beneficiados com a redução. Agora, o comércio, aquele que está ali na Av. Voluntários da Pátria, no Rua Otávio Rocha, na Rua dos Andradas, na Av. Azenha, na Av. Assis Brasil, na Av. Benjamim Constant, sem falar nos grandes centros de compras em Porto Alegre, sem falar nas pessoas que trabalham em bares e restaurantes, não vão ser beneficiados! Quantas pessoas mais poderiam ser contratadas no setor de comércio se fosse beneficiado nesse plano do governo que dura até 2027.

Então, nós vimos aqui fazer um apelo a todas as instituições, a todas as bancadas aqui, que façam esse projeto de redução, beneficiando 17 setores, que incluam o comércio. Tem, como as nossas bancadas, como o próprio Executivo, mandar um projeto incluindo o comércio, o setor, volto a afirmar, que mais emprega atualmente neste Brasil, que enfrentou a pandemia, que sobreviveu à pandemia, e não estou falando só do supermercado, da farmácia, estou falando da funerária, estou falando dos laboratórios, estou falando dos hotéis, estou falando das lojas de vestuário, de eletro, de calçado – eles precisam desse benefício, de 0 a 4,5%, porque continuam pagando 20%, são os maiores empregadores, porque são os menores; hoje se conta nos dedos a loja do varejo que tem loja mesmo, loja física, a maioria é *online*; as que têm loja física, que são os pequenos e os médios comerciantes, merecem esse benefício, merecem serem beneficiados com esse projeto que o governo fez para indústria e alguns setores de TI. Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Hamilton Sossmeier, vereadoras, vereadores, público que nos dá a honra da presença, telespectadores da TVCâmara. O Ver. Janta trouxe um tema aqui, das isenções, que é um tema que me preocupa muito, há muitos anos, na Câmara, na Assembleia Legislativa, a questão federal, trazida agora há pouco. Os governos têm uma linha de isentar muitas vezes quem não precisa da isenção, aquela linha de deixar mais rico quem já é bastante rico. Então, em parte, e a cada beneficiário específico, nós temos que analisar, porque as pessoas que

realmente precisam, necessitam, não têm isenção alguma, não tem nem de tarifa de ônibus, que dirá do resto. Aliás, Porto alegre tem, sempre presidente Margarete Moraes, um dos piores casos – não é do tempo de Vossa Excelência, é mais recente, do governo Melo – de isenção que se tem notícia, que é o famoso caso da Fraport, uma multinacional alemã, bilionária, dona de mais de 100 aeroportos e rodoviárias no planeta; já estava em Porto Alegre, já estava tomando conta do Aeroporto Salgado Filho, já tinha concessão por 20 ou 30 anos, nem sei; não era para trazer a Fraport, ela já estava aqui, e o prefeito Melo mandou projeto de isenção tributária, aprovado aqui nesta Casa. Então, não dá para entender esse tipo de posicionamento. A isenção para essas mega empresas, para esses megaempreendimentos... Repito: tornar mais rico quem já é muito rico. Ao mesmo passo, no mesmo tempo, para o mesmo período, em 2021, a FASC municipal distribuía 10 mil cestas básicas ao mês; eram necessárias 50 mil, em 2021. Agora, em 2023, a FASC distribui 6 mil cestas básicas. Mas o que que houve? Aumentou o número de empregos? Não. Aumentou a renda das trabalhadoras, dos trabalhadores? Não, companheira Kerly Ferro, da REDE. Não. Então o que que houve? Nada justifica a diminuição do número de cestas básicas que a FASC distribui. Distribuía 10 mil, precisava de 50 mil, passou para 6 mil. E mais, aquelas 10 mil não beneficiavam sequer os produtores gaúchos, pequeno produtor rural, famílias de produtor. Não, nem o grande, porque elas vinham de Minas Gerais de avião. Cesta básica vinha de Minas Gerais de avião. É bem verdade, e eu quero fazer esse elogio, que o Executivo criou o voucher, que é um cartão que vale uma cesta no valor de R\$ 200,00. Isso é positivo. O número é que é ridículo e absurdo. O voucher é positivo, porque, via de regra, quem busca a cesta básica é uma mulher. A cesta é pesada, e ela não pode escolher os produtos. O voucher possibilita, primeiro, a facilidade; segundo, que pode escolher os produtos ali no armazém da esquina, enfim, da sua confiança. Eu concluo dizendo que o grande mal dos nossos governos, isso entre o governo federal, os governos estaduais, municipais e este governo, particularmente de Porto Alegre, é essa linha da isenção absurda sem critério. Muito obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.ª Mari Pimentel está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa tarde, Presidente, colegas vereadores, público que nos acompanha aqui na TVCâmara. Hoje, Porto Alegre amanhece com mais informações do escândalo da educação, mais informações, porque quem está investigando já traz informações importantes aqui para nós, vereadores, Ver. Pedro Ruas. Nós temos o Tribunal de Contas do Estado, que estava analisando o caso da Mind Lab, em que foram R\$ 10 milhões em compras sem licitação, e julgou com três votos favoráveis que o Município de Porto Alegre realmente pulou etapas de maneira errada, realmente não cumpriu de acordo a lei das licitações. Realmente, é de se perguntar, e deve ser instalado um processo administrativo dentro da Prefeitura de Porto Alegre para entender o envolvimento de servidores ou agentes políticos, para entender porque houve pressa em comprar os materiais sem licitação. Mas o material que precisa de 45 minutos

de aula, adaptado no currículo, não teve adaptação no currículo, mostrando que a pressa era para comprar, e não foi feito nada para se utilizar, tanto que nós vemos, nas reportagens da imprensa, as fotos dos materiais em locais de precário armazenamento, sem utilização nas salas de aula. Só compraram, compraram de maneira rápida, de maneira a pular etapas, de maneira errada, porque o Tribunal de Contas do Estado julgou como procedente a necessidade que a Prefeitura instale um processo administrativo e veja qual dos servidores e qual dos agentes políticos teve influência para que isso acontecesse, sendo encaminhado e acompanhado pelo Ministério Público. Ou seja, vereadores, quem aqui não está acompanhando a CPI da educação, Ver.ª Mônica Leal, nós sabemos que a CPI da educação transcende a Câmara Municipal, e os vereadores que não se apropriam dessa pauta estão abrindo mão da sua cidade, porque, se o Tribunal de Contas está fazendo o seu trabalho, está enviando para o Ministério Público para acompanhar com seriedade essa compra, que é um dos itens da CPI, e os vereadores aqui não estão acompanhando, me parece que nós estamos sendo omissos na nossa atribuição de fiscalização como vereadores. Por isso, eu reforço a importância de os vereadores participarem, na segundafeira, da CPI, perguntarem, questionarem, mas, acima de tudo, perguntarem onde está o relatório da auditoria da Prefeitura de Porto Alegre na íntegra. Ninguém teve acesso, nenhum vereador; nós não tivemos acesso a nenhuma Comissão Parlamentar de Inquérito desse relatório, a CEFOR não teve acesso a esse relatório, e o meu mandato busca, através do mandado de segurança, ter essa informação. Olha a medida que nós estamos precisando ter para ter acesso a uma informação tão importante para o trabalho de cada um dos vereadores. Eu termino a minha fala aqui reforçando que se os vereadores acreditam que não é da sua competência fiscalizar, está colocado pelo Tribunal de Contas que é a nossa competência e necessidade acompanhar esse caso. Que o caso da Mind Lab, assim como os outros, seja realmente importante no mandato de cada um dos vereadores e não vire só a narrativa de quem diz que defende a população, mas na verdade dá as costas quando o caso é de irregularidades e de desperdício do dinheiro público. Obrigada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): (15h02min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Vereadora Cláudia Araújo (PSD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, passando o PLL nº 025/22 para a ordem do PLL nº 674/23 e o PLL nº 674/23 seja a terceira matéria a ser apreciada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.ª Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Há um requerimento de autoria dos líderes de bancadas, solicitando a alteração da ordem da priorização de votação para que seja apreciado o PLL nº 164/23 após as matérias acima descritas.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que o PLL nº 164/23 seja a quarta matéria a ser apreciada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento de autoria dos líderes das bancadas, aditado pela Ver.ª Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. José Freitas, ao PLL nº 318/21.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLL nº 318/21 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. José Freitas e da Ver.ª Fernanda Barth, ao PLL nº 140/22. Informo que não há necessidade de dispensa do envio às comissões porquanto a proposição tramita sob a égide do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, ao PLCE nº 021/23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLCE nº 021/23 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Roberto Robaina, ao PLE nº 036/23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação requerimento, de autoria do Ver. Roberto Robaina, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLE nº 036/23 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo requerimento de autoria do Ver. Roberto Robaina, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 02 ao PLE nº 036/23.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Jonas Reis, ao PLL nº 199/22.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLE nº 199/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0015/23 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 003/23, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que institui o Programa Observatório da Pessoa Idosa no Município de Porto Alegre. (**SEI 020.00110/2022-75**)

Pareceres:

- da **CCJ.** Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR.** Relator Ver. Airto Ferronato: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB.** Relatora Ver^a Fernanda Barth: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM.** Relatora Ver^a Cláudia Araújo: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 07-08-23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o PLL nº 003/23. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Eu subo à tribuna neste momento de discussão de um projeto que institui o programa Observatório da Pessoa Idosa no Município de Porto Alegre, de autoria do Ver. Alvoni Medina, para saudar o autor da proposição. Nós temos, ao longo deste ano, tratado na nossa CEDECONDH por muitas vezes o tema do atendimento à pessoa idosa. A nossa Porto Alegre, capital dos gaúchos, é uma capital que está mudando, e nós temos, a cada ano, um aumento de pessoas justamente dentro dessas faixas etárias, que precisam de um atendimento mais especial, um atendimento mais próximo. A Prefeitura precisa se atentar aos direitos e às necessidades dessa parcela significativa da nossa população. Portanto, deixo aqui a minha saudação ao Ver. Medina, pedindo que todos nós possamos aprovar,

nesta tarde, tal iniciativa, visto que o momento é um momento extremamente complicado, Ver. Alvoni Medina. Nós tivemos relatos, nos últimos tempos, de uma reunião que foi feita no gabinete do prefeito em que a diretora administrativa da FASC se utilizou de palavras terríveis para se referir aos servidores da FASC que têm mais de 55, 56 anos. A diretora administrativa Neusa Kempfer, em reunião com o prefeito e sua assessoria, disse que estava resolvendo o problema da FASC, colocando todos os servidores com mais de 56 anos para cumprir a sua carga horária no porão, tomando cafezinho, afastados das suas atividades laborais. Isso é extremamente grave. Eu utilizo este momento também para pedir apoio ao projeto que tramita aqui na Câmara e está para votação, da frente parlamentar, da Ver.^a Lourdes Sprenger, contra o etarismo, porque o que a diretora administrativa da FASC fez foi exatamente isso. E, após aprovada a Frente Parlamentar Contra o Etarismo, eu sugiro que a primeira reunião chame a diretora administrativa Neusa Kempfer para prestar esclarecimentos a esta Casa legislativa. É inaceitável que pessoas mais experientes - eu não vou usar o termo "velhos", mas "pessoas mais experientes" –, que estão há anos no serviço público, conhecendo a estrutura administrativa, conhecendo os equipamentos que a cidade dispõe para prestar atendimento à população de Porto Alegre... Esse conhecimento precisa ser utilizado; ele é precioso, ele não é descartável. São seres humanos que contribuíram e podem contribuir muito para a nossa cidade. Eu agradeço mais uma vez a proposição destas duas iniciativas: a proposta do Ver. Medina de instituir o programa Observatório da Pessoa Idosa aqui na nossa cidade, e a frente parlamentar proposta pela Ver.^a Lourdes Sprenger contra o etarismo, porque é inaceitável tratar seres humanos, funcionários públicos que há muitos e muitos anos dedicam-se à nossa cidade, da forma como a diretora administrativa da FASC tem tratado. Não aceitamos etarismo. Pedimos – pedimos, não! –, esta Casa Legislativa deve exigir respeito. Agradeço a atenção de todos e de todas, e eu espero que o prefeito Sebastião Melo não trate esse tema colocando-o para baixo do tapete. Essa manifestação não foi apenas infeliz, ela foi criminosa. Criminosa! Eu espero que haja a apuração devida, e, se o Executivo não o fizer, nós temos a obrigação, como Casa legislativa e como Poder fiscalizatório do Município de Porto Alegre, de atuar. E a frente parlamentar da Ver.ª Lourdes, acredito, é um ótimo espaço para começarmos a debater um tema tão sensível à nossa cidade e a uma grande fatia da população da capital dos gaúchos. Uma boa tarde e um bom trabalho a todos nós.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Alvoni Medina está com a palavra para discutir o PLL nº 003/23.

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP): Obrigado, meu Presidente. Boa tarde, nobres vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias e através da TVCâmara. Obrigado, Prof. Alex, por ver a importância desse Observatório e mostrar, nosso Presidente, que realmente a nossa cidade e o nosso Estado estão envelhecendo. Nós precisamos ter esse olhar para essa população. Se não fizermos nada, como é que o nosso Estado e os nossos idosos vão ficar? O presente projeto visa instituir o programa

Observatório da Pessoa Idosa no Município de Porto Alegre. São objetivos desse projeto, desse programa: a obtenção de dados quantitativos e qualitativos sobre as pessoas idosas que residem na nossa cidade, a partir do cruzamento de dados consolidados dos diferentes cadastros existentes no Município; e o levantamento de indicadores que possibilitem a construção de um banco de dados, para que sejam fornecidos subsídios para elaboração de políticas públicas no Município de Porto Alegre voltadas para pessoas idosas da nossa cidade. Assim, além dos dados que são fornecidos pelo censo demográfico, faz-se necessário um levantamento mais específico sobre as características das pessoas idosas que residem em Porto Alegre, para que essas informações sejam trazidas em políticas públicas efetivas para esse segmento da população. Nós temos hoje na cidade de Porto Alegre em torno de 300 mil idosos, acima de 60 anos. Dessa forma, teremos um mapeamento real de quantas pessoas são, onde vivem, quais as necessidades específicas, quais os benefícios sociais que podem ser úteis, quais as principais barreiras que impedem sua inclusão social. E, a partir daí, podemos elaborar as políticas municipais competentes. Portanto, peço a aprovação dos colegas vereadores a esse importante projeto de lei. Obrigado, nobres vereadores; obrigado, meu Presidente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o PLL nº 003/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Parabéns, Ver. Alvoni Medina, com o apoio do Ver. Prof. Alex Fraga.

Vereador Aldacir Oliboni (PT) (Requerimento): Nobre Presidente, solicito alteração da ordem de priorização de votação para que o PLL nº 163/21, que institui o memorial às vítimas da covid-19 no Município de Porto Alegre, passe a ocupar o lugar do PLL nº 038/19 e vice-versa. Já conversei com o líder e a vice-líder do governo. Muito obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO,** com a manifestação contrária do Ver. Prof. Alex Fraga.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0585/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 341/23, de autoria da Ver^a Karen Santos, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre a Lúcio Antônio Machado Almeida. (SEI 152.00125/2023-73)

Pareceres:

- da **CCJ.** Relator Ver. Tiago Albrecht: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da CECE. Relator Ver. Jonas Reis: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA art. 82, § 2°, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 06-09-23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o PLL nº 341/23. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) APROVADO por 29 votos SIM.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1109/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 647/23, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre a Liliana Cardoso. (SEI 161.00098/2023-20)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ e CECE.** Relator-Geral Ver. Mauro Pinheiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA art. 82, § 2°, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 30-10-23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o <u>PLL</u> <u>n° 647/23</u>. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 32 votos **SIM**.

Vereador Claudio Janta (SD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, logo após a discussão e votação dos títulos, passar à votação do Requerimento nº 088/23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0324/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 164/23, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Pedro Henrique Kappaun Brair. (SEI 215.00041/2023-58)

Pareceres:

- da **CCJ.** Relator Ver. Eng^o Comassetto: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da CECE. Relator Ver. Giovane Byl: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA art. 82, § 2°, V, da LOM:
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 28-08-23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o <u>PLL</u> <u>nº 164/23</u>. (Pausa.) Não há quem queria discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM.**

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, solicitando a inclusão do PLL n° 581/23 na priorização de votação da presente sessão e para que seja votada imediatamente. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0982/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 581/23, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Marcos Ferreira Barcelos. (SEI 039.00099/2023-16)

Parecer Conjunto:

- da CCJ e CECE. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA art. 82, § 2°, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 30-10-23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o <u>PLL</u> <u>nº 581/23</u>. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO**, por 32 votos **SIM**.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 088/23 - (Proc. nº 0402/23 - Ver. Claudio Janta) - requer seja encaminhada Moção de solidariedade "ao ex-vereador Mário Manfro". (SEI 024.00070/2023-49)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o Requerimento nº 088/23. O Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a matéria, como autor.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, membros desta Casa; nós estamos pedindo aos colegas que aprovem, na tarde de hoje, uma moção de solidariedade ao nosso ex-colega, ex-vereador desta Casa, que teve a oportunidade de assumir, durante esta legislatura, a suplência, Ver. Mario Manfro. É uma pessoa com quem todos nós convivemos aqui, uma pessoa íntegra, uma pessoa digna, um dentista conhecido e renomado da nossa cidade, que participava do Conselho Regional de Odontologia, dava aulas... E o Mario Manfro teve, em uma manhã, a sua residência, seus consultórios e seu gabinete invadidos, pode-se dizer assim, pela polícia. Toda a sua casa foi revirada, seus dois consultórios, principalmente seu gabinete, aqui na Câmara de Vereadores, foi invadido pela polícia em busca de documentos, devido a sérias denúncias de que o Ver. Mario Manfro fazia "caixinha" aqui nesta Casa, referente a uma contribuição partidária que todas as pessoas filiadas a partidos políticos têm que contribuir. O cargo que ocupamos aqui, nós, vereadores, é político; os cargos que ocupam as pessoas no nosso gabinete, ou indicações que a gente faz para o governo, seja municipal, estadual ou federal, são políticos — e quem faz essa indicação política é o

representante político desta Casa. Então, nada mais justo que as pessoas contribuam para esse partido, que precisa ter estrutura financeira, não somente para pagar o aluguel, mas também, hoje em dia, o contador, o jurídico, uma série de outras atividades. Foi feita uma denúncia de que o vereador estava fazendo "caixinha", e a polícia fez isto: mediante a denúncia, invadiu o seu gabinete aqui na Câmara de Vereadores, invadiu a sua casa, onde o Ver. Mario Manfro tem dois netos autistas. Até hoje essas duas crianças vivem com esse trauma quando veem uma viatura da polícia na rua. O vereador, que teve que fechar um dos seus consultórios em função disso, no decorrer de todo esse processo, foi absolvido; não existe prova nenhuma que comprove que alguém que tem dois consultórios médicos, alguém que é vereador desta Casa, que tem a sua vida estabelecida, iria pegar R\$ 300,00 de alguém como se fosse "caixinha", como se fosse alguma coisa assim. O Ver. Mario Manfro foi absolvido de todas essas denúncias, há a possibilidade de recorrer. Temos certeza de que o Ver. Mario Manfro será absolvido também, se houver segunda instância, e o acusador teve que pagar ainda uma indenização, se eu não me engano, de R\$ 30 mil ao Ver. Mario Manfro.

Então, acho que faltam com essa pessoa idônea, colega nosso, uma pessoa que a cidade de Porto Alegre conhece, a Zona Norte, Ver. Idenir Cecchim, onde atuamos, eu, o senhor, o Mauro Pinheiro, o Ferronato, o Claudio. E o Mario Manfro é de lá, uma pessoa de boa conversa, de boa lida, uma pessoa que tem seus votos lá, que participa da comunidade, que ficou meio isolado, exilado nesse período, e a justiça foi feita, e o vereador foi absolvido de quaisquer denúncias infundadas que foram feitas contra a pessoa dele. Então, nós encaminhamos uma moção de solidariedade, um abraço, um carinho, um afeto desta Casa ao Mario Manfro e pedimos a aprovação de todos os membros desta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento n° 088/23.

VEREADOR MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Boa tarde, Presidente Hamilton, todos que nos acompanham. Por vários anos, eu estive no mesmo partido que o Ver. Mario Manfro, e é importante, Ver. Claudio Janta, que a gente possa, neste momento, estar aqui falando sobre algo que me dói muito, me dói muito quando tentam assassinar biografias. Recentemente eu subi aqui nesta tribuna e falei que era temerário, porque tinha uma colega nossa expondo a foto, a imagem, de um secretário municipal adjunto. Eu perguntei, em vários lugares por onde eu andei, porque a inexistência de provas, quando tu jogas nas redes sociais a cara e o nome... Eu faço a pergunta: "Quem é que vai lá falar, Ver. Oliboni, para a filha da pessoa que está sendo alvo disso?" Pode ser que ela seja inocente. Quem é que vai na porta ao lado do prédio dizer: "Olha, pode ser que ele seja inocente."? Ninguém vai. Ver. Janta, sem tomar lados sobre isso, eu assisti o que aconteceu com Mario Manfro, que sempre foi uma pessoa muito amável, e quero deixar claro que estive várias vezes em disputa em lados diferentes, disputas democráticas internas do PSDB, quando ele era presidente. Mas sempre teve um

bom trato com todos os correligionários, sempre foi aberto, receptivo a conversar com as pessoas, tinha seu grupo, havia disputas. Agora, eu assisti a polícia bater aqui, eu assisti ele perder o apoio da entidade dos dentistas, que era a entidade que o apoiava pelo seu trabalho e pela militância naquele setor. Se a justiça – e não somos nós –, se a justiça o inocentou, o mínimo que nós podemos fazer aqui publicamente é apoiar essa moção ao Ver. Mario Manfro. Porque nós temos que dar uma sinalização de que, atrás de curtidas, de memes, de disputas político-partidárias, alguns fazem isso porque querem um cargo, alguns querem tomar o lugar do outro, alguns querem fazer eleição, campanha, se eleger, crescer nas costas dos outros. No caso que eu fiz referência no início aqui, uma disputa eleitoral antecipada para aparecer, e aí, tratam assim: "Ah, se for uma injustiça, depois..." E a pessoa que foi injustiçada? Então, parabenizo a sua iniciativa, Ver. Claudio Janta, e certamente estou aqui hoje para votar a favor porque a justiça o inocentou. E quero deixar muito claro, sempre que alguém aqui... E eu vou fazer um gesto, porque eu subi aqui também quando tentaram assassinar o histórico de um colega da esquerda, ex-vereador do PT, que estava sendo acusado aqui também de ter sido agressor da companheira dele. Eu subi aqui e disse que eu não ia fazer isso, eu subi aqui e disse que a justiça poderia inocentá-lo e, por isso, eu não iria julgar ninguém antecipadamente. E a justiça, de novo, parece que demonstrou que ele estava sendo injustiçado, caluniado, difamado. Então, não importa de que partido for, se tentarem assassinar biografías sem provas... Eu acho muito feio esse toma lá dá cá, os fins justificam os meios; se os meios forem antiéticos, agressivos e injustos, não podem justificar. Parabéns, Ver. Claudio Janta, vou votar a favor da moção. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Giovane Byl está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento n° 088/23.

VEREADOR GIOVANE BYL (PTB): Boa tarde, Presidente Hamilton, público que nos assiste na TVCâmara. Eu quero, neste momento, mandar um recado ao ex-vereador e sempre vereador Mario Manfro e dizer ao nobre que a justiça do homem pode até levar um tempo para ser esclarecida, mas a justiça de Deus não falha — os humilhados serão exaltados. Essa moção, Ver. Janta, muito oportuna, talvez não recupere todas as críticas, todo o sofrimento familiar do Mario Manfro, que é um médico que atendeu muita gente pobre, que trouxe dignidade e sorriso para muitas pessoas pobres que não teriam dinheiro de fazer um implante dentário. Mario Manfro atuou e tem o título de "Dentista da Comunidade" não por acaso, mas ele também é um pai de família, é um avô, e ele teve a sua imagem jogada na mídia de uma maneira muito injusta e muito covarde. E a justiça comprovou e, assim, o inocentou. Então, Mario Manfro, que tu continues andando de cabeça erguida e que tu sigas militando e fazendo o bem.

E eu vou votar "sim" a essa moção, da forma como a justiça fez, e nós, aqui na Câmara, também vamos fazer. Vamos juntos, não desiste da tua vida pública, Mario Manfro, e, se tu quiseres concorrer novamente, com certeza, tu voltarás para esta Casa de cabeça erguida. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 088/23.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Hamilton Sossmeier, colegas, público que nos dá honra da assistência aqui e na TVCâmara, fui colega – o Ver. Cecchim acompanhou esse período – do Ver. Mario Manfro. Fiz amizade com Sua Excelência, um bom vereador. Não privávamos, Ver. Pablo Melo, das mesmas ideias; não importa. A questão de caráter, Ver. João Bosco Vaz, que valoriza tanto isso, com razão, muitas vezes, muitas vezes fica acima das ideologias. Eu acho que o Ver. Mario Manfro foi um vereador, é um homem, uma pessoa que primou pelo bom caráter, foi um ótimo colega. Se agora há esta moção, vereadoras e vereadores, de apoio, de solidariedade a uma pessoa que realmente merece, independentemente da questão de posicionamento político, partidário ou ideológico, repito, o PSOL votará a favor, com certeza. Repito e digo, para encerrar o pronunciamento, que podemos ter grandes amigos com grandes divergências. Eu vejo, muitas vezes, no Ver. Cecchim, na Ver.ª Mônica Leal, e em tantos vereadores e vereadoras, e vi sempre no Manfro, como vi no João Dib e em tantos vereadores, que, não pensando como eu, tornaram-se meus amigos para sempre. Obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 088/23.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Obrigada, Presidente, colegas, eu não poderia deixar de falar nesta tribuna, porque vivi muito bem o período em que o Ver. Mario Manfro foi vereador desta Casa, um bom vereador, um colega que respeitava todos, que trabalhava muito na área da saúde. Confesso a vocês que fiquei muito chocada com tudo que aconteceu, mas eu, cada vez mais, me surpreendo com o comportamento de pessoas que tentam destruir reputações e imagem dos outros, sem ter a menor noção de responsabilidade do que aquilo vai acarretar na vida de um ser humano. Eu penso que nós trazemos de casa, de criação, valores e levamos isso para a vida profissional. Como bem disse os meus colegas de diferentes partidos, nós divergimos em muitas coisas, mas nós divergimos nesta tribuna. Nós temos um bom convívio. Eu não consigo entender como alguém dorme à noite prejudicando outra pessoa. Eu me lembro como se fosse hoje de uma frase que meu pai, o sábio Pedro Américo Leal, dizia aos seus filhos, prestem atenção: "Na vida, ninguém é obrigado a ajudar o outro, mas é obrigado a não prejudicar o outro". E eu sigo nessa linha. Eu não sei prejudicar nem o meu maior inimigo, mas eu vejo, com muita tristeza, que o quadro político, que aquilo que nós estamos hoje vivendo na política vai de mal a pior. Isso é muito ruim para o Brasil, para o Rio Grande do Sul, para Porto Alegre. Eu acompanhei muito – até porque o gabinete do Ver. Mario Manfro era perto do meu – o sofrimento daquele homem. Ele teve a vida pessoal e profissional devastada. Isso não tem valor nenhum na justiça que pague. São marcas que ficam para sempre. É uma pessoa que foi destruída. Eu acredito muito na lei do retorno. Eu sou católica e acredito muito na lei do retorno. Se a gente prejudica alguém, a gente vai responder por isso lá na frente. Não é possível, e que nos sirva de lição, que uma pessoa como Ver. Mario Manfro, um dentista, um profissional respeitado, um vereador que não é do meu partido, mas com quem eu convivi, tenha passado por aqui e tenha sido enxotado, tenha tido o seu gabinete aberto, basculhado pela polícia, responsabilizado e agora a justiça está aí para dizer que ele não cometeu rachadinhas como ele foi acusado. Então, senhores e senhoras, que nos sirva de lição para as pequenas coisas, até as maiores: nós precisamos ter muita responsabilidade no cuidado com o outro. Eu sempre me coloco no lugar do outro quando eu vou fazer um projeto, quando eu vou falar alguma coisa, quando eu vou tomar uma atitude, porque destruir é que nem um travesseiro. Na faculdade de jornalismo, a gente aprende. A primeira lição, na faculdade, na cadeira de jornalismo: atira um travesseiro para o alto, as penas vão cair, e a gente vai tentar juntar, mas sempre vai ficar alguma no chão que nós não vamos conseguir juntar. Assim foi e é a vida do Ver. Mario Manfro. Como líder da bancada do Partido Progressista, nós vamos assinar, sim, votar positivamente. Parabéns, Ver. Janta, o senhor foi muito feliz em ser o proponente desta moção de solidariedade a um homem que teve sua vida profissional, sua vida pessoal destruída, com um único objetivo, pelo poder sem limite, tudo pode. Isso é inadmissível. Obrigada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Quero aqui agradecer aos vereadores que participaram conosco ontem da sessão solene na Feira do Livro. Ver. Pedro Ruas, Ver. a Cláudia Araújo, Ver. Alvoni Medina, Ver. Jonas Reis, que estiveram conosco, muito obrigado pela presença.

A Ver.ª Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 088/23.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente Sossmeier, vereadoras, vereadores, eu até não ia me manifestar, mas, tendo em vista tantas situações que têm acontecido oriundas de nosso plenário também, eu quero registrar algumas palavras. Mario Manfro foi nosso colega, uma pessoa especial. Eu tive um bom relacionamento com ele aqui, ele era da Mesa Diretora na época, e todos os nossos boletins, as matérias, o boneco, passavam pelo Ver. Mario Manfro para ele fazer a seleção para ver se as matérias não tinham cunho partidário, ou seja, deveriam ser as divulgações do trabalho do vereador. Então a gente tinha uma aproximação com o Ver. Mario Manfro. É muito triste, como já foi dito, ter que enfrentar um processo de danos morais por abalo da reputação, tendo família, tendo amigos. E hoje está aí o resultado; felizmente, não foi nada do que tinha iniciado o processo, mas o que passou, passou, e não tem valor que recupere todo esse desgaste. Seriam, assim, valores simbólicos. Eu quero dizer que eu trabalhei por mais de 20 anos em uma área onde se fazia um trabalho até mais aprofundado que o de uma CPI e nunca vazou nenhuma informação do trabalho, da apuração, das denúncias antes da conclusão, e a conclusão também eu nunca divulguei.

Quem tivesse interesse que fosse pesquisar nos autos dos processos as razões de demissões ou outras penalidades. E isso certamente, para uma pessoa que está envolvida em uma questão dessa que abala toda uma estrutura emocional, familiar, é desmotivante, é traumatizante, vamos dizer assim. Então nós temos que cuidar muito, e eu tenho visto aqui no plenário o carnaval da CPI. A CPI não está concluída e tem ilações e tem conclusões sem antes ter a finalidade, porque uma situação é ouvir um depoimento, a outra é fazer o cruzamento dessas informações, e, ou por inexperiência ou por outras intenções, têm sido divulgadas situações que abalam, sim, pessoas, nomes, antes da conclusão, e eu espero, quando sair esse relatório, aí sim que eu vou me inteirar de tudo que está sendo feito. Mas voltando a essa moção para cumprimentar o Ver. Janta, é muito bom que a gente tenha reconhecimento, tenha amigos que possam, em uma hora dessas, acalentar, dar aquele abraço, aquele reconhecimento, principalmente vindo aqui do Parlamento, porque eu acho que é uma lição para todos que, no momento que se vai atacar a reputação de alguém, que pense nas consequências, que pense em tudo que pode acontecer com quem está sendo atingido, e injustamente é muito mais grave. Então o meu apoio ao Manfro, que foi nosso colega aqui, foi meu colega também em uma legislatura, e esta moção realmente vale a pena a gente aprovar. Obrigada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o Requerimento nº 088/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**. Parabéns, Ver. Claudio Janta. (Palmas.)

(O Ver. Moisés Maluco do Bem assume a presidência dos trabalhos.)

Vereador Claudio Janta (SD): Se for necessário, eu entrego o pedido por escrito. Eu queria pedir ao Presidente, à DL, a gentileza, porque, por praxe, a gente manda a moção. Eu gostaria de pedir para que chamassem o Ver. Manfro aqui no plenário, por tudo que ele representou nesta Casa, para receber esta moção, e para ela ser entregue por nós, pela Mesa e por todas as bancadas.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Obrigado, Ver. Claudio Janta. Vai ser encaminhado na próxima reunião da Mesa Diretora por orientação e condução do Presidente Hamilton.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0584/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/23, de autoria da Ver^a Karen Santos, que concede a Comenda Porto do Sol à Rosalina Conceição. (SEI 152.00124/2023-29)

Parecer:

- da **CCJ.** Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 23-10-23 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em discussão o PR nº 050/23. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADO.

Vereadora Fernanda Barth (PL) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 342/21 por três sessões. A Ver.ª Comandante Nádia e eu faremos uma emenda ao nosso próprio projeto, e teremos uma reunião em breve sobre isso.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.ª Fernanda Barth. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADO.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 194/23 – (Proc. nº 1050/23 – Vera Lourdes Sprenger) – requer a constituição da Frente Parlamentar Contra o Etarismo. (SEI 035.00098/2023-75)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em votação o Requerimento nº 194/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADO.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0604/21 – **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/21,** de autoria das Ver^{as} Comandante Nádia, Fernanda Barth e Cláudia Araújo e dos Vers. Jessé Sangalli, Hamilton Sossmeier, José Freitas, Pablo Melo, Alexandre Bobadra, Idenir Cecchim,

Mauro Pinheiro, Claudio Janta e Giovane Byl, que altera o *caput* e o § 6° do art. 102 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 — Regimento da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre —, e alterações posteriores, excluindo o parecer prévio da Procuradoria da Câmara Municipal de Porto Alegre da tramitação de Projetos e Substitutivos apregoados pela Mesa e definindo que a incidência de Precedente Legislativo será analisada por parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (**SEI 025.00057/2021-27**)

Pareceres:

- da **CCJ.** Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, da Emenda nº 01 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01;
- da **CECE.** Relatora Ver^a Fernanda Barth: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01; Relatora Ver^a Daiana Santos: pela aprovação da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01;
- da **CUTHAB.** Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01; Relator Ver. Cezar Augusto Schirmer: pela aprovação da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01;
- da **COSMAM.** Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01; Relatora Ver^a Mônica Leal: pela aprovação da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01;
- da **CEDECONDH.** Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 01 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01; (empatado)
- da **CEFOR**. Relator Ver. Moisés Maluco do Bem: pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 01 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, dos Vers. Ramiro Rosário, Mauro Pinheiro, Claudio Janta, Jessé Sangalli, Alexandre Bobadra, Hamilton Sossmeier, Felipe Camozzato, José Freitas, Giovane Byl e Gilson Padeiro e das Ver^{as} Comandante Nádia, Fernanda Barth e Mari Pimentel;
- com Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, das Ver^{as} Mari Pimentel, Comandante Nádia e Fernanda Barth e dos Vers. Hamilton Sossmeier, Felipe Camozzato, Ramiro Rosário, José Freitas, Alexandre Bobadra, Jessé Sangalli, Giovane Byl, Gilson Padeiro, Mauro Pinheiro e Claudio Janta;
- discussão geral nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 21-12-22.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em discussão, em 2ª sessão, o PR nº 032/21. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Muito obrigado, ilustre Ver Moisés; colegas, público que nos assiste aqui e pela TVCâmara. Primeiro, quero registrar o respeito que tenho pelas vereadoras e pelos vereadores autores do projeto, como de resto

tenho pelos meus colegas, nesta Casa, todos escolhidos pelo voto popular. O povo decide quem vai estar aqui, e não nós. Mas me permito dizer também que o projeto, Ver. Claudio Janta, Ver. Cassiá Carpes, Ver. Bosco, é um projeto – perdão pela expressão – muito ruim do ponto de vista de funcionamento e da melhoria dos projetos aqui na Câmara Municipal. Eu vou contar para vocês o seguinte: eu fui deputado estadual, assim como Cassiá Carpes, Oliboni, lá na Assembleia não tem parecer prévio impeditivo, e fica a análise da constitucionalidade com os deputados; é um desastre. Mas é um desastre completo, as barbaridades que acontecem nos pareceres que chega a dar vergonha, com todo respeito, claro, à nossa querida Assembleia Legislativa, mas é um absurdo! Aqui nós temos uma garantia de uma análise jurídica isenta, cria problemas para alguns, eu já tive problemas obviamente de projetos e até divergi do entendimento, mas é uma questão geral importante. Auxilia, sim, a votação inclusive dos projetos, estabelece normas, regras parâmetros, segundo os quais, um projeto é mais ou menos viável e nos dá uma garantia de que nós teremos legislações compatíveis com a história desta Câmara Municipal. É muito constrangedor que se tenha leis – e não é o caso nosso aqui, via de regra – que depois, na prática, sejam todas elas, Ver. Alex Fraga, destruídas pela acusação correta de inconstitucionalidade. Então esse parecer prévio pode não ser do nosso agrado em alguns projetos. Eu já tive problemas ali, repito, mas também os procuradores estão à disposição para serem consultados antes da apresentação do projeto, antes, que é o que a gente procura fazer, e já ver com antecedência o que pode ou o que não pode, ou se precisa uma emenda, ou algo do gênero. Eu acho muito importante isso, e deixar apenas a CCJ, é passar todo caráter constitucional e jurídico para a posição política; tudo que é constitucional ou jurídico passa para a posição política, e aí não vai dar certo. Tenho que votar contra o projeto.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir, em 2ª sessão, o PR nº 032/21.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Presidente Moisés, colegas vereadoras e vereadores, este é um debate seriíssimo, não é fortuito que vários vereadores assinam esse projeto. Algum problema haverá. Havia tempo, Prof. Alex, um procurador da Casa, assoberbado de trabalho, dava uma olhada e tocava o artigo 94; era useiro e vezeiro disso, se irritava o vereador que apresentava o projeto. Eu lutei muito tempo para ir para a CCJ e nunca conseguia, Ver. Pedro Ruas, até que, no último mandato, passei quatro anos na CCJ — uma grande escola! Foi uma grande escola, porque apareciam projetos completamente inconstitucionais. Havia dois ex-vereadores desta Casa cujos projetos, todos, eram inconstitucionais! O bom é que já vinha da Procuradoria a linha mestra da sua inconstitucionalidade, o que fazia com que a gente rejeitasse praticamente todos os seus projetos, todos, praticamente. A questão do prazo que o procurador tem para dar o parecer prévio, tudo isso pode ser discutido; hoje nós temos uma equipe de procuradores na Casa e temos que valorizar os procuradores, como eu sempre valorizei, Ver.ª Lourdes Sprenger, da Prefeitura. Tem gente que não gosta de procurador. Claro que os

procuradores também erram; como tem um burocrata na área da engenharia, tem procurador burocrata que não analisa os meandros da legislação. Eu mesmo, há dias, quando substituí aqui meu colega, Comassetto, apresentei um projeto que ele navega naquele espaço da possibilidade legislativa a partir da Câmara Municipal. Para mim é muito importante que os procuradores deem um parecer, porque eu terei condições, antes do debate na CCJ, fazer um conjunto de emendas que poderá ser discutido, talvez para adequar o projeto naquilo que eu não tive tanta convicção. Claro que há momentos em que o direito mais conservador, mais positivista vai prosperar vindo de advogados. Têm várias coisas, que se formos estudar a fundo, a Câmara está deixando de legislar; ah, não pode legislar sobre questões tributárias... Isto não é verdade. Havia essa visão aqui nessa Casa. E às vezes o vício de iniciativa é discutível. Eu fiz um projeto aqui do bônusmoradia, criticadíssimo por um monte de gente. Agora, eu pergunto o seguinte: se não tivesse a lei do bônus-moradia, partindo de mim, a Prefeitura teria feito naquele tempo? Não teria. Ia fazer, ia fazer, e o meu projeto caminhou, o Prefeito sancionou. Quantas pessoas já se beneficiaram com o bônus-moradia? Muitas. Então é um debate sobre a questão da legalidade dos projetos, iniciativa, vício de iniciativa. E acho que tem coisas exageradas aqui nesta Casa. O olhar do procurador é muito importante, porque, às vezes, nós somos espremidos por colegas que querem aprovar qualquer coisa. Se você tem um parecer prévio, já fica um pouco mais simples, mais tranquilo para fazer o debate na CCJ e nas outras comissões. Portanto, com todo respeito a este grande conjunto de colegas aqui, eu vou seguir a mesma trilha do Ver. Pedro Ruas. Eu vou discutir na próxima vez, vou fazer os encaminhamentos, vou votar contra e vou fazer com que esse debate seja um debate qualificado, mas que a gente garanta o trabalho muito importante da Procuradoria da Câmara Municipal de Porto Alegre. Muito obrigado.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir, em 2ª sessão, o PR nº 032/21.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-lo, Ver. Moisés Barbosa, vice-presidente da Casa, na presidência dos trabalhos; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores. Nós estamos apenas discutindo, nós não vamos votar hoje, e é o momento de reflexão. Não estamos falando se este projeto é constitucional ou inconstitucional, vamos separar o joio do trigo, não é esta a discussão, a discussão é, com a emenda que foi colocada, se tira após 30 dias, se o procurador não fizer o relatório, vai para Mesa e tem outra emenda que tira da Mesa e vai para as comissões direto e depois o plenário. Essa é uma discussão, e como é bom ter uma discussão agora, porque, tenho certeza, nós temos dúvidas, Ver. Alex, aqui e por isso que nós estamos discutindo. Eu entendo e quero buscar o bom senso, o que é o bom senso? Como é que nós vamos descaracterizar quatro procuradores se nós podemos dialogar; será que a Mesa Diretora, o seu presidente, não tem condições de dialogar? Já conversei com o Luiz Afonso, ele disse que não, as regras já estão mudando, os procuradores estão conversando, já estão encaminhando melhor as coisa. Quer dizer, o diálogo, às vezes, é melhor do que nós estarmos votando uma coisa

aqui que nos prejudique. Como nós estamos apenas discutindo, não vamos votar hoje, eu peço à reflexão de que nós possamos com inteligência, sabedoria e bom senso buscar uma alternativa além desse projeto, que amenize mais e que, sem dúvida, eu também quero, venha mais rapidamente para o plenário para que nós possamos votar. A Casa é demorada por natureza pelo Regimento. O Ver. Ruas falou aqui, por exemplo, que com um voto vai para o plenário, na Assembleia é maioria de seis, maioria de seis são quatro. Então essa é a diferença dos parlamentos e tem o seu Regimento, tem que respeitar. Mas por que nós não atacamos na fonte, na base os problemas que nós temos? Agora, não podemos

dizer que os problemas são os procuradores, estaríamos cometendo uma baita injustiça. O que nós podemos é dialogar, e o diálogo é se há possibilidade de melhorar o tempo para que venha para o plenário mais urgentemente? O procurador pode dizer que nós estamos demorando mais nas comissões do que nós aqui. Vocês estão demorando muito mais para ir para o plenário do que nós aqui. E isso é verdade. Vamos com calma. Nós precisamos, sim, agilizar, mas não precisamos prejudicar este ou aquele que também faze parte da qualidade desta Casa. Então, eu peço que nós tenhamos calma, tranquilidade. Eu tenho certeza absoluta de que, independentemente do projeto, nós temos condições de diálogo e de melhorar as ações deste Parlamento. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para discutir, em 2^a sessão, o PR nº 032/21.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Como vereadora desta Casa no meu quarto mandato, eu quero contar para aqueles novos que aqui estão que, há muitos anos, a Câmara retirou o parecer da Procuradoria e se arrependeu e voltou atrás. O parecer da Procuradoria orienta o parecer da CCJ, porque é um parecer técnico. Ora, se nós não tivermos o parecer da Procuradoria, nós vamos, então, ter apenas um parecer político. Seria isso? Não concordo. Voto contra. Obrigada.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir, em 2ª sessão, o PR nº 032/21.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Eu ouvi com muita atenção e elogio, neste momento, a Ver.ª Mônica Leal pela brevidade da sua manifestação que, de forma muito concisa, colocou aqui nesta tribuna a importância da Procuradoria da Casa Legislativa da cidade de Porto Alegre. Os procuradores são servidores de carreira, não são filiados a partido nenhum, não têm ou não deveriam ter vieses ideológicos e, portanto, seu parecer, como muito bem adiantado, é técnico, apontamentos de inconstitucionalidade, apontamentos de precedentes legislativos que inviabilizam a tramitação das iniciativas legislativas. Talvez os nossos pareceres em projetos pudessem ser mais ágeis se nós tivéssemos, de certa forma, um pouco mais de racionalidade nas proposições de alguns vereadores e vereadoras. Nós tivemos uma enxurrada absurda de projetos, instituindo no Calendário Oficial de Porto

Alegre o Dia do Milk Shake, o Dia da *Esfiha*, o dia do não sei o quê, gente, isso faz com que o trabalho dos procuradores se torne muito mais moroso. É óbvio que se nós temos uma lista de projetos a ser seguida, de preferência pela anterioridade, a temporalidade é importante, devem ter preferência aqueles projetos que já estão há mais tempo tramitando nesta Casa Legislativa. Quando chegam projetos dessa natureza, o vereador que não está mais aqui instituiu a semana municipal de todos os bairros da cidade. Existe cabimento nesse tipo de atividade legislativa? Isso é um absurdo. Eu acredito que esse tipo de intenção, ou a intenção para esse tipo de proposição, é justamente para poder dar ou ter um respaldo em veículos de comunicação, dizendo: "O vereador fulano de tal propôs 300 projetos nesta Legislatura!" Mas olha a natureza dos projetos, olha o que tem de produtivo para a cidade de Porto Alegre. Sim, projetos demoram na sua tramitação. Para quem talvez não tenha muita experiência, eu estou começando o meu sétimo ano nesta Casa Legislativa, a gente não pode ter muita esperança de protocolar um projeto este ano e ter a sua votação em três ou quatro meses. É necessário que haja tramitação, que a população tenha o conhecimento e se aproprie dos assuntos que estão aqui tramitando. Senão, quando o projeto transita de forma acelerada nas instâncias internas da Casa Legislativa, ele vem à votação no plenário, e a população, às vezes, percebe que é um horror o que está sendo colocado em pauta de votação. Aí temos pedidos de audiência pública, manifestações contrárias, é necessário que haja tempo para que esses processos possam maturar, para que o povo possa se apropriar, e o papel da procuradoria é fundamental. Se não há a exigência de passar pela procuradoria, este setor vai se tornar desnecessário? Qual o papel duma procuradoria, se o projeto não precisa tramitar e não precisar desse parecer técnico? Aí, senhoras e senhores, qualquer tipo de animosidade existente entre a maioria dos integrantes da CCJ e algum dos vereadores ou vereadoras desta Casa pode impedir a tramitação dos seus projetos. Eu me somo à manifestação da Ver.ª Mônica Leal de preocupação com relação à extinção da procuradoria, ou tornar esse órgão um órgão supérfluo, desnecessário. Eu acho que a procuradoria cumpre um papel muito importante, necessário e, muito bem colocado, embasa, muitas vezes, os pareceres da CCJ, poupando o trabalho dos integrantes da comissão mais importante desta Casa Legislativa. Portanto, concluo a minha manifestação pela contrariedade ao andamento desse processo e pela sua rejeição, quando vier à votação. Muito obrigado e boa tarde.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir, em 2^a sessão, o PR nº 032/21.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Obrigada, Presidente Moisés; colegas vereadores, público que está nos assistindo pela TVCâmara, público aqui presente; que bom fazer discussões, discutir as questões, discutir os projetos, discutir esta Resolução que está sendo proposta por um grupo bem considerável de vereadores. Vejam, nós não podemos criar narrativa, o que está escrito está escrito, não é o que nós estamos imaginando. Ninguém está tirando aqui, primeiro, a importância da Procuradoria, não está escrito isso, até porque tem uma emenda que fala em 30 dias. Ninguém está

desconstruindo a importância da legalidade do parecer de um procurador da Casa, nós estamos falando em agilidade. E aqui eu ouvi alguns vereadores dizerem que estão tirando o parecer da Procuradoria, que estão desconstruindo funcionários de carreira. Ora, vamos ler o projeto, entender o projeto e as emendas, porque as emendas estão presentes para corrigir alguma coisa que deu errado. O que nós queremos aqui – e que é reclamação da grande maioria dos vereadores – é a agilidade com que a Procuradoria está dando seus pareceres. Há vários vereadores aqui que tiveram um ano, meses, com seus projetos de lei parados na Procuradoria. E ninguém está falando que quem parou o seu projeto foi procurador A, B, C, por qual motivo, mas é inadmissível que a Procuradoria fique sem prazo, fique livre, que fique simplesmente meio ano, um ano, mais tempo, mais do que 30 dias com um projeto de lei de qualquer um dos vereadores. E a emenda diz exatamente isto: a Casa, o procurador terá 30 dias para se manifestar e para dar o seu parecer e, a partir dele, fazer todo o encaminhamento, que é tão necessário para projetos que levam um ano e meio, dois, três anos. Na semana passada, nós estávamos discutindo projeto de lei do Ver. Márcio Bins Ely que era de 2019, de 2020. Inclusive, eu acho, Presidente e vereadores, que nas comissões também tem que haver prazos, porque aqui ninguém está crucificando o procurador em detrimento ou da CCJ ou de qualquer outra comissão, nós estamos falando que prazos são saudáveis, que prazo é algo isonômico, que não interessa se é da oposição, se é da base, se é de independente, que projeto de lei de vereador tem importância e que todos devem ser tratados da mesma forma. Agora, a partir do momento em que não se tem um regramento, a coisa fica à vontade, e por certo que, se demorar dois, quatro, cinco, seis meses, um ano na Procuradoria, não está errado, não é ilegal. É a isso que está se propondo esse projeto de resolução de Mesa: que nós tenhamos prazos. Um prazo, um limite que nós colocamos de 30 dias. Talvez outro vereador entenda que devam ser 60 dias, mas é inadmissível nós vermos que não tem prazo. E tenho certeza de que o que eu falo todos os vereadores aqui passaram. "Onde está meu projeto?", resposta: "Ainda está na Procuradoria". E a tendência, muitas vezes, é que as coisas se percam. Então, aqui, a proposta, Srs. Vereadores, não é legitimar o ilegítimo...

Vereadora Mônica Leal (PP): V. Exa. Permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Ver.ª Nádia, eu me considero uma boa intérprete de textos. O projeto retira o parecer da Procuradoria. O que salvou o projeto foi a emenda de um vereador que dá prazo para esse parecer. Só que quando fizeram o projeto era para retirar o parecer da Procuradoria. Só para deixar claro. Porque, senão, parece que quem subiu aí não entendeu o projeto. Não! O projeto retira; a emenda tenta consertar dando 30 dias de prazo. Só para esclarecer. Obrigada.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (**PP**): Mas, de toda sorte, vereadora, é assim que se constroem projetos. É assim que são feitos os projetos: essa parte não ficou boa, se emenda, se coloca subemenda e o projeto fica bom para todo mundo. É óbvio que o projeto passou por várias instâncias, e eu acho que até o prazo de 30 dias é do Ver. Tiago, se não me engano, é do NOVO, da Ver.ª Mari. Então, hoje, o

projeto com a emenda, porque nós não estamos votando só o projeto, estamos votando projeto e emenda, determina que tenhamos 30 dias na Procuradoria para que a Procuradoria dê o parecer e que seja ágil e tenha um regramento. Muito obrigada.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir, em 2^a sessão, o PR nº 032/21.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente, Ver. Moisés Maluco do Bem; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu vim mais para expressar minha opinião, respeito todos os vereadores que participaram deste projeto, mas quanto mais orientação jurídica – sempre foi a minha avaliação – melhor para se encaminhar um parecer quando somos relatores. E a orientação que eu tenho e que eu repasso a meus assessores é sempre considerar o parecer da Procuradoria, parecer prévio, o parecer dos próprios relatores das comissões para se ter algo mais próximo de uma constitucionalidade, se houver essa discussão, ou, de repente, a Procuradoria considera inconstitucional, e a Comissão de Constituição e Justiça deixa tramitar o projeto. Então, acho importante que, se nós temos quatro procuradores na Casa, que esses procuradores nos auxiliem. E, com quatro procuradores, de repente, essa demora que tem nos números significativos de projetos, e, como já foi dito aqui, eu também acho que tem projetos que não tem uma grande profundidade de retorno à cidade. Às vezes, ficamos uma tarde discutindo uma moção ou um outro projeto que não vai levar tantas modificações para a sociedade porto-alegrense. Então, para mim, o trabalho do procurador é um trabalho que vem nos auxiliar na hora que nós temos que fazer o nosso parecer. Mas, aqui, pelo que eu estou entendendo, se retira dos procuradores a avaliação; agora apareceu uma emenda, a emenda dá um prazo, e é muito ruim um prazo, porque, às vezes, um projeto depende também de outras informações, e tu não tens como avaliar algo em uma semana, dez dias, tu vais postergar essa análise, tu vais ter que ouvir pessoas. E nós somos da área pública, nós não somos uma iniciativa privada, que tem menos trâmites de documentação, então, nós temos que entender isso. Eu estou encaminhando pessoalmente este projeto e eu também não concordo com a retirada do trabalho dos procuradores desta Casa. Obrigada.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Está encerrada a discussão, em 2ª sessão, do PR nº 032/21.

Vereador Giovani Culau e Coletivo (PCdoB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão e votação do PLL nº 093/23 por três sessões e a apreciação, no lugar do PLL nº 093/23, o Requerimento nº 130/23.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Giovani Culau e Coletivo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, após a apreciação do PLL nº 163/21, passar à votação do Requerimento nº 130/23 e, após, à discussão e votação do PLE nº 034/23.

VEREADOR MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.ª Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0425/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 163/21, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que institui o Memorial às Vítimas da Covid-19 no Município de Porto Alegre. (SEI 021.00088/2021-81)

Pareceres:

- da **CCJ.** Relator Ver. Tiago Albrecht: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da CECE. Relator Ver. Giovani Culau e Coletivo: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM.** Relatora Ver^a Psicóloga Tanise Sabino: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 28-08-23.

VEREADOR MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em discussão o <u>PLL</u> <u>nº 163/21</u>. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Parabéns, Ver. Aldacir Oliboni.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem a fazer, que não altera em nada a priorização e sequer tem relação com os projetos de hoje, mas é muito importante, porque amanhã é feriado, sexta-feira nós temos um ponto facultativo e depois já teremos o Diário Oficial. No dia 14, nós temos uma audiência pública para discutir as feiras ecológicas em Porto Alegre, e houve um requerimento, acho que foi informal para Mesa, porque, na visão da Mesa, essas audiências públicas são todas virtuais, o meu requerimento é no sentido de que essa seja ou presencial ou pelo menos mista.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Compreendo, Ver.

Pedro Ruas. O seu encaminhamento já está na pauta da Mesa Diretora, encaminhado visualmente pelo Ver. Oliboni, que está dizendo que já está na pauta.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Eu agradeço.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 130/23 – (Proc. nº 0660/23 – Ver. Airto Ferronato) – requer a constituição da Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas e dos Micro Empreendedores Individuais (MEIs) de Porto Alegre. (SEI 019.00126/2023-71)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em votação o Requerimento nº 130/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADO. Parabéns, Ver. Airto Ferronato.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1094/23 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 034/23, que revoga o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.590, de 1º de agosto de 2023, que estabelece que o Município de Porto Alegre realizará o cadastro das instituições religiosas atuantes na circunscrição municipal e que, voluntariamente, estejam dispostas a contribuir com o Executivo Municipal no atendimento ao público vulnerável e em unidades de trabalho que prestem auxílio a comunidades em situação de emergência ou de calamidade pública. (SEI 118.00597/2023-61)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ**, **CUTHAB e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Alvoni Medina: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 30-10-23.

VEREADOR MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em discussão o <u>PLE</u> <u>nº 034/23</u>. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0830/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 403/22, de autoria da Ver^a Mari Pimentel, que determina que as Proposições que possuam como objetivo autorizar o Executivo Municipal a contratar operação de crédito para execução de obras, aquisição de quaisquer tipos de bens ou contratação de serviços, bem como para criar programas de concessão de crédito, devam ser instruídas com as informações que especifica. (SEI 211.00101/2022-55)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB.** Relator-Geral Ver. Tiago Albrecht: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01, da Ver^a Fernanda Barth (Vice-Líder da Bancada do PL);
- adiada a discussão por duas Sessões em 27-09-27;
- incluído na Ordem do Dia em 28-08-23.

VEREADOR MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em discussão o <u>PLL</u> nº 403/22. (Pausa.)

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Só queria fazer um parecer rápido aqui, que isso é destinação do Executivo; o Executivo é que tem que determinar. Então, nós temos um parecer contrário e a nossa orientação da base é que vote "não".

Vereador Mari Pimentel (NOVO) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 403/22 por três sessões.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Mari Pimentel. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Vereador Aldacir Oliboni (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 202/23 – (Proc. nº 1102/23 – Ver. Hamilton Sossmeier) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade em apoio "à divulgação e conscientização promovidas pelo filme 'Som da Liberdade'". (SEI 145.00107/2023-07)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em votação o Requerimento nº 202/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADO, com a manifestação contrária dos vereadores Prof. Alex Fraga e Pedro Ruas.

Vereador Pablo Melo (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Pablo Melo. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Quinze vereadores presentes. Não há quórum. (16h54min) Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA ESPECIAL – DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/10 minutos/com aparte)

4ª SESSÃO

PROC. Nº 1100/23 – **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 035/23,** que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2024. (**SEI 118.00598/2023-13**)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Não há inscritos para discutir a Pauta Especial. Está encerrado o período de discussão de Pauta Especial. Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 1108/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 646/23, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que denomina Rótula Sistema Comércio a Rótula Dois Mil Cento e Quarenta e Nove, localizada no Bairro Sarandi. (SEI 161.00097/2023-85)

PROC. Nº 1110/23 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 648/23, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que denomina Rua Catarina Bertaco o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco Cinco Estr. das Furnas, localizado no Bairro Vila Nova. (**SEI 037.00333/2023-15**)

PROC. Nº 1112/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 650/23, de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger, que denomina Rua João Carlos Ouriques da Silveira o logradouro público não cadastrado conhecido como Bc Um Rua Osório Mendes Ouriques, localizado no Bairro Guarujá. (SEI 035.00103/2023-40)

PROC. Nº 1125/23 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 657/23, de autoria da Ver^a Biga Pereira, que inclui a efeméride Data Comemorativa ao Dia Municipal de Reconhecimento ao Trabalho Feminino Invisível no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 2 de maio. (**SEI 299.00162/2023-26**)

PROC. Nº 1064/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 081/23, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Ramon Julio Abraham Ponce Dorneles. (SEI 041.00078/2023-98)

PROC. Nº 1107/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 084/23, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que concede o Diploma Honra ao Mérito a Alves José Serafim. (SEI 039.00121/2023-28)

PROC. Nº 1114/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 085/23, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Cleber Benvegnú. (SEI 138.00085/2023-84)

PROC. Nº 1117/23 – **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 086/23,** de autoria do Ver. Adeli Sell, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação Gaúcha de Escritores – AGES. (**SEI 022.00002/2023-81**)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0826/23 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/23, de autoria dos Vers. José Freitas, Aldacir Oliboni, Moisés Maluco do Bem, Alvoni Medina, Airto Ferronato, Pedro Ruas, Conselheiro Marcelo e Tiago Albrecht e das Ver^{as} Cláudia Araújo, Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Comandante Nádia e Mari Pimentel, que inclui inc. IX no § 1º e § 3º, ambos no art. 236 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, incluindo a elaboração de relatório anual acerca dos arroios do Município e o seu envio à Câmara Municipal de Porto Alegre como ação permanente de planejamento, proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente. (SEI 034.00338/2023-32)

PROC. Nº 0973/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 576/23, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga, que assegura aos professores das redes pública e privada de todos os níveis de ensino no Município de Porto Alegre a concessão de 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor efetivamente cobrado pelos ingressos de casas de diversão, praças esportivas e estabelecimentos similares que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural. (SEI 043.00093/2023-34)

PROC. Nº 1065/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 082/23, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Paulo Roberto Silva de Lemos. (SEI 041.00079/2023-32)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h55min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *